

7/10
17/02/2025
Aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
INDICAÇÃO Nº 14/2025



Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Elon de Oliveira Ferrari, depois de ouvido o Plenário desta Casa, com as seguintes solicitações:

A implantação de uma Casa do Idoso no município, com a finalidade de atender à população idosa de forma digna e humanizada.

Justificativa:

A criação de uma Casa do Idoso é de extrema importância para oferecer suporte adequado à população idosa de nossa cidade. Trata-se de um espaço que poderá promover:

- Atendimento especializado em saúde e assistência social;
- Atividades recreativas, educativas e culturais;
- Convivência saudável e inclusão social.

Com o crescimento da população idosa em nosso município, é urgente a implementação de políticas públicas voltadas a essa faixa etária, garantindo-lhes o direito à qualidade de vida e ao respeito à sua dignidade.

Certo da aprovação desta Indicação pelos meus colegas vereadores, agradeço antecipadamente.

Córrego Novo, 27 de janeiro de 2025.

Vereador Luiz Carlos dos Santos